

Lei Nº 582/2001

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSUMIR
DISPÊNDIOS RELATIVOS A GASTOS COM LIGAÇÕES TELEFÔNICAS
E ASSINATURA MENSAL DO TELEFONE 3256-1188, DE USO NÃO
RESIDENCIAL, EM NOME DA CAIXA ESCOLAR CORONEL FRANCIS-
CO HOMEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACIÁBA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARACIÁBA, AUTORIZADO A ASSUMIR DISPÊNDIOS RELATIVOS A GASTOS COM LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E ASSINATURA MENSAL, DO TELEFONE 3256-1188, DE USO NÃO RESIDENCIAL, EM NOME DA CAIXA ESCOLAR CORONEL FRANCISCO HOMEM.

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AUTORIZAÇÃO, CORRERÃO POR CONTA DA DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03 08.42.021.2013-3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

ARTIGO 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MUNICÍPIO DE ARACIÁBA, 04 DE SETEMBRO DE 2001.

PREFEITO MUNICIPAL: ANDRÉ